DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PORTARIA Nº 750, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar a Senhora **Marcia Rover Marcilio**, brasileira, viúva, portadora do RG: [redacted]SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como ocupante do Cargo de "Secretário Municipal de Saúde", como agente político nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 751, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar a Senhora **MIRIAN PEREIRA JOLVINO**, brasileira, casada, portadora do RG: [redacted]SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], como ocupante do Cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", como agente político nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 752, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar a Senhorita **ANE CAROLINE GALHARDO**, brasileira, solteira, portadora do RG: [redacted]SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO", a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 753, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar o Senhor. **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: [redacted]SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL", a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 754, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar o Senhor **CAIQUE PEDROSO MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo em Comissão de "DIRETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO", a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 755, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar o Senhor **Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo que ocupa no momento em Comissão de "ASSESSOR DE GABINTE", da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, criado pela Lei Complementar nº 96, de 25 de outubro de 2019, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 756, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar o Senhor **CELIO ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo que ocupa no momento em Comissão de "DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTOS", voltando o mesmo a ocupar o seu cargo efetivo de "Escriturário", a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 757, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar a Senhora **SIMONE DE FATIMA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo que ocupa no momento como agente político de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", voltando a mesma a ocupar o seu cargo efetivo de "PROFESSOR III-30H SEMANAIS", a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PORTARIA Nº 758, 30 DE DEZEMBRO 2024.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar o Senhor **ADEMIR RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], do Cargo que ocupa no momento em Comissão de "DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", voltando o mesmo a ocupar o seu cargo efetivo de "Vigilante Sanitário", a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.